

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.732.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MON-TANTE DE 6\$ 100.000,00, REDUZ DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o item I, da Lei nº 1.612, de 07 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de 🗈 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço da seguin te dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidada Oncompotária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.080000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.011 - Auxílio para o Futebol Clube Santa Cruz

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11620000.000 - Indústria

0801.11620310.000 - Assistência Financeira

0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão Executiva da

IIIª FENAF

A.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F1. 02

Artiqo 3º - Fica reajustado para maior a ativida-
de constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:
Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos
Subordinados
0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos
0201.08460310.000 - Assistência Financeira
0201.08460312.011 - Auxílio para Futebol Clube Santa Cruz
£ 100.000,00
Soma 5 100.000,00
Artigo 4º - Fica reajustado para menor a ativdade
constante do Orçamento Programa para 1977, como seque:
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados
0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11620000.000 - Indústria
0801.11620310.000 - Assistência Financeira
0801.11620312.064 - Contribuição para a Comissão Executiva da
IIIª FENAF 6\$ 100.000,00
Soma 65 100.000,00
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Rubem Sergio Borba Secretário Municipal da Administração